
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.631 DE 22 DE MAIO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.631 DE 22 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Municipal nº 2.630 de 20 de maio de 2020, publicado no dia 22 de maio de 2020; CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de abastecimento d'água e da coleta de esgotos realizadas pelo SAAE de Ceará-Mirim; CONSIDERANDO os postulados administrativos do supremo interesse público e da finalidade administrativa; CONSIDERANDO que o serviço de abastecimento d'água é essencial para o combate ao contágio ao coronavírus e constando em todos os protocolos dos organismos da saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Inclui-se como serviço essencial a prestação de serviços de abastecimento d'água e coleta de esgotos realizadas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ceará-Mirim, Autarquia Municipal, consoante o que estabelece a Lei Municipal nº 1.986 de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Os dispositivos legais do Decreto Municipal nº 2.630 de 20 de maio de 2020 se aplica a Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ceará-Mirim.

Art. 3º - Autoriza-se o Diretor Geral do SAAE disciplinar por Portaria, no que couber, o trabalho a ser desenvolvido pelos servidores públicos do órgão autárquico, durante o período da vigência do Decreto Municipal nº 2.630 de 20 de maio de 2020, emanado pelo Prefeito em face a essencialidade e continuidade da prestação do serviço público.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará Mirim /RN, em 22 de maio de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:E4F34235

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2020. Edição 2278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>